

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

PROEX Nº 005/2022

O **Pró-reitor de Extensão** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na instrução normativa nº 28/2022, publicada no boletim de serviço nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do plano de trabalho da unidade aprovado conforme processo sei nº 23069.165320/2022-39, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar servidores técnicos administrativos e servidores públicos ocupantes de cargo em comissão que desempenham atividades nesta Pró-Reitoria.

1.3. A seleção será procedida pela comissão composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Cresus Vinícius Depes de Gouvea (Presidente);
- Prof. Dr. Antonio de Souza Boechat;
- Prof. Dr. Leonardo Marco Muls.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1. O Programa de Gestão disponibilizará 63 vagas para a realização das atividades contempladas neste edital, as quais estão registradas no plano de trabalho da PROEX, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como anexo I.

2.2 As modalidades do Programa de Gestão adotadas pela PROEX serão o teletrabalho integral, teletrabalho parcial e/ou trabalho presencial.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período: das **8h do dia 06 de junho de 2022 às 23h59 do dia 10 de junho de 2022.**

3.2. Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1. A inscrição será realizada através do sistema próprio para o programa de gestão em <https://programadegestao.uff.br/login>.

3.2.2. O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o edital relacionado à sua unidade, realizar a candidatura e aceitar o termo de ciência e responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os interessados no programa de gestão deverão apresentar as seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas:

- A) Capacidade de organização e autodisciplina;
- B) Capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- C) Capacidade de interação com a equipe;
- D) Proatividade na resolução de problemas;
- E) Capacidade para utilização de tecnologias;
- F) Orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem **2.1**, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

- I – com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- II – gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- III – com mobilidade reduzida, nos termos da lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;
- IV – com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
- V – com vínculo efetivo.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado no **dia 15 de junho de 2022, a partir das 17h**, por meio de edital disponibilizado em <https://www.editais.uff.br/>, o qual será publicado no boletim de serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

6. DA VEDAÇÃO

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao programa de gestão, na modalidade de teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do programa de gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho e no termo de ciência e responsabilidade.

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

7.1. O candidato selecionado para participar do programa de gestão, deverá elaborar o plano de trabalho individual em conjunto com a chefia, que conterà:

I – as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

II – a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao programa de gestão, em horas semanais;

III – o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1. O plano de trabalho individual de que trata o subitem **7.1** será registrado em sistema informatizado.

7.1.2. As atividades e respectivas metas a serem acordadas no plano de trabalho individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no plano de trabalho da unidade e no programa de gestão e desempenho da universidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 01 de junho de 2022.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVEA

Pró-reitor de Extensão

#####

ANEXO I AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO N° 005/ 2022

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE – TABELA DE ATIVIDADES DA PROEX

Atividades	Modalidade	Unidades
A1 - Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	Teletrabalho e/ou presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência operacional de Tecnologia; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Laboratório Universitário; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão; Divisão de Informação, Difusão e Memória; Unidade Avançada José Veríssimo.
A2 - Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos	Teletrabalho e/ou presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Plena Financeira; Gerência Operacional de Tecnologia; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Laboratório Universitário; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão; Divisão de Informação, Difusão e Memória.
A3 - Registro e atualização de informações em sistemas institucionais internos e externos	Teletrabalho e/ou presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Plena Financeira; Gerência Operacional de Tecnologia; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Divisão de Informação, Difusão e Memória; Unidade Avançada José Veríssimo.
A4 - Participação em reuniões	Teletrabalho e/ou presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Plena Financeira; Gerência Operacional de Tecnologia; Centro de Apoio A Extensão; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temática; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Laboratório Universitário; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão; Divisão de Informação, Difusão e Memória; Unidade Avançada José Veríssimo.
A5 - Monitoramento, processamento de dados e cargas em sistemas	Teletrabalho e/ou presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Operacional de Tecnologia; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão. Divisão de Informação, Difusão e Memória; Unidade Avançada José Veríssimo.

ANEXO I AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO N° 005/ 2022 (continuação)

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE – TABELA DE ATIVIDADES DA PROEX

Atividades	Modalidade	Unidades
A6 - Atendimento a serviços digitais	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Plena Financeira; Gerência Operacional de Tecnologia; Centro de Apoio a Extensão; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Laboratório Universitário; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão; Divisão de Informação, Difusão e Memória.
A7 - Desenvolvimento e atualização de software	Teletrabalho e/ou Presencial	Gerência Operacional de Tecnologia; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão.
A8 - Atendimento a chamados de tecnologia da informação	Teletrabalho e/ou Presencial	Gerência Operacional de Tecnologia; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão.
A9 - Prestação de consultoria interna e externa	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Laboratório Universitário; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão; Unidade Avançada José Veríssimo.
A10 - Prestação de atividades de capacitação e de desenvolvimento de servidores	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão.
A11 - Realização de eventos	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Operacional de Tecnologia; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Laboratório Universitário; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão; Divisão de Informação, Difusão e Memória; Unidade Avançada José Veríssimo.
A12 - Prestação de serviço de design gráfico ou audiovisual	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Centro de Apoio a Extensão.
A13 - Planejamento e execução de projetos	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Operacional de Tecnologia; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Laboratório Universitário, Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão.

ANEXO I AO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO N° 005/ 2022 (continuação)

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE – TABELA DE ATIVIDADES DA PROEX

Atividades	Modalidade	Unidades
A14 - Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Operacional de Tecnologia; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Divisão de Gestão de Cursos; Divisão de Informação, Difusão e Memória.
A15 - Orientação de equipe para execução de serviços e resolução de problemas	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Plena Financeira; Gerência Operacional de Tecnologia; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Divisão de Informação, Difusão e Memória; Unidade Avançada José Veríssimo.
A16 - Atendimento ao público	Trabalho Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Unidade Avançada José Veríssimo.
A17 - Assessoria e secretariado	Teletrabalho e/ou Presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Gerência Operacional de Tecnologia; Centro de Apoio a Extensão; Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas; Divisão de Bolsas; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Laboratório Universitário; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão.
A18 - Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico ou digital)	Teletrabalho e/ou presencial	Pró-Reitoria de Extensão; Divisão de Registro e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos.
A19 - Visitas técnicas	Teletrabalho e/ou presencial	Coordenação de Integração Acadêmica; Divisão de Integração e Desenvolvimento das Ações de Extensão; Divisão de Integração com o Ensino e a Pesquisa; Escola de Extensão; Divisão de Gestão de Cursos; Coordenação de Difusão e Fomento a Extensão.